**PROJETO DE LEI Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2019**

Institui o ***Dia Municipal da Àgua*** a ser comemorado anualmente no dia 22 de março e dá outras providências.

 Art. 1º - Fica instituído no Município de Araraquara, ***"O Dia Municipal da Água".***

Art. 2º - As comemorações do "Dia da Água" serão realizadas no dia 22 de março de cada ano.

Art. 3º - O **Dia Municipal da Água** tem por objetivo:

I - promover a educação de crianças, jovens e adultos, e principalmente a conscientização da comunidade para a importância do gerenciamento dos recursos hídricos do Município;

II - divulgar a política e o Sistema Nacional e Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos;

III - estimular a adoção de práticas e medidas de proteção dos recursos hídricos;

IV - busca de soluções em relação aos recursos hídricos, dando oportunidade de vida às gerações futuras.

Art. 4º - No ***"Dia Municipal da Água"*** deverão ser ministradas nas Escolas Municipais, matérias pedagógicas, em todos os níveis de ensino.

Art. 5º - A coordenação das comemorações do **“Dia Municipal da Água”**, ficará a cargo do Executivo Municipal, através do órgão competente, que atuará em sintonia com os demais órgãos, instituições, empresas e comunidade em geral.

Art. 6º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário para o corrente ano e demais exercícios.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 1º de abril de 2019.

**JÉFERSON YASHUDA**

Vereador

**J U S T I F I C A T I V A**

A água potável limpa, segura e adequada é vital para a sobrevivência de todos os organismos vivos e para o funcionamento dos ecossistemas, comunidades e economias. Mas a qualidade da água em todo o mundo é cada vez mais ameaçada à medida que as populações humanas crescem, atividades agrícolas e industriais se expandem e as mudanças climáticas ameaçam alterar o ciclo hidrológico global.

De acordo com o Relatório das Nações Unidades sobre Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2017, dois terços da população mundial atualmente vivem em áreas que passam pela escassez de água por, pelo menos, um mês ao ano. Cerca de 500 milhões de pessoas vivem em áreas onde o consumo de água excede os recursos hídricos localmente renováveis em dois fatores. Áreas altamente vulneráveis, onde os recursos não renováveis (ou seja, as águas subterrâneas fósseis) continuam a diminuir, tornaram-se altamente dependentes das transferências de áreas com água abundante e estão buscando ativamente fontes alternativas acessíveis.

A disponibilidade de recursos hídricos também está intrinsecamente ligada à qualidade da água, já que a poluição das fontes de água pode coibir diferentes tipos de usos. O aumento do despejo de esgoto não tratado, combinado ao escoamento agrícola e as águas residuais inadequadamente tratadas da indústria, resultaram na degradação da qualidade da água em todo o mundo.

Se as tendências atuais persistirem, a qualidade da água continuará a se degradar nas próximas décadas, em particular, nos países pobres em recursos em áreas secas, ameaçando ainda mais a saúde humana e os ecossistemas, contribuindo para a escassez de água e restringindo o desenvolvimento econômico sustentável.

A conscientização e a educação são as principais ferramentas para superar barreiras sociais, culturais e de consumidores.

Em um mundo onde as demandas de água doce estão crescendo continuamente e onde os recursos hídricos limitados são cada vez mais desgastados por excesso de captação, poluição e mudanças climáticas, negligenciar as oportunidades decorrentes da gestão melhorada de águas residuais é nada menos que impensável.

A importância crucial da água para muitos aspectos da saúde humana, do desenvolvimento e do bem-estar levou a objetivos específicos relacionados à água no apoio a cada um dos [Objetivos de Desenvolvimento do Milênio](http://www.pnud.org.br/ODM.aspx) (ODM).

Considerando que Araraquara está situada em uma região de recarga de uma das maiores reservas de água doce do planeta, o Aquífero Guarani, fato que exige atenção redobrada com o solo, a fim de evitar diversos tipos de contaminação que podem afetar a água armazenada no Aquífero. Atual entre 65% e 70% do abastecimento público de água em Araraquara é captado do Aquífero Guarani.

Diante do exposto, peço a aprovação deste Projeto de Lei aos meus ilustres pares desta Casa de Lei.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 1º de abril de 2019.

**JÉFERSON YASHUDA**

Vereador